

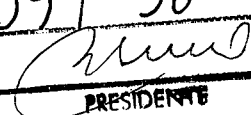


Câmara Municipal de Caieiras

0512

INDICAÇÃO Nº 412/93 ✓

Senhor Presidente:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 39 / 30 / 93

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que juntamente - com o Senhor Delegado de Ensino, possa conseguir junto a Secretaria da Educação que a nossa Prefeitura fique responsável pela promoção do Curso Supletivo em nosso município, tendo em vista - notícias de que este Curso será extinto a partir do ano de 1.994.

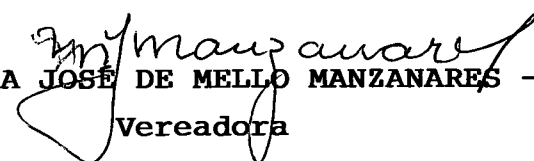
JUSTIFICATIVA

Os Cursos Supletivos foram criados para - permitir que as pessoas que não puderam cursar a Escola pelos - mais variados motivos, quer seja pela necessidade de ajudar economicamente as suas famílias, o façam após a sua maioridade, - sendo essas classes muito procuradas pelos nossos Municípes.

Outro fato relevante e urgente é a informação da interrupção do Curso que vinha sendo ministrado na Escola Joaquim Osório de Azevedo, com grave prejuízo aos alunos ali matriculados.

Diante desse fato é necessário providencias junto ao DD. Secretário da Educação, com vistas a uma solução - para que o Curso Supletivo não sofra a interrupção.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 15 de outubro de 1.993.


- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Vereadora